



# MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

## EDITAL N.º 17/2021

Quadriénio 2021-2025

### SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**FRANCISCO MANUEL VALADAS ABREU**, Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar. -----

**TORNA PÚBLICO** que, em conformidade com o preceituado no n.º 1 do art.º 28.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que no próximo dia **26 de novembro de 2021, pelas 21:00 horas**, realizar-se-á no Edifício-sede do Município, na Sala das Sessões, uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal com a seguinte Ordem do Dia: -----

**A - PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO**, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 39.º do Regimento; -----

**A.1 - Intervenção dos Múncipes; \*** -----

**A.2 - Esclarecimentos.** -----

**B - PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

**B.1 - Tomada de posse do membro em falta;**-----

**B.2 - Apreciação e deliberação sobre a Proposta do Senhor Presidente da Câmara, que fixa as taxas anuais do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI);** -----

**B.3. - Apreciação e deliberação da Proposta do Senhor Presidente da Câmara, que fixa a taxa da DERRAMA;**-----

**B.4 - Apreciação e deliberação sobre a Proposta do Senhor Presidente da Câmara inerente à participação variável do IRS;**-----

**B.5 - Apreciação e deliberação da Proposta do Senhor Presidente da Câmara que fixa a taxa dos Direitos de Passagem;** -----

**B.6 - Apreciação e deliberação da proposta do Senhor Presidente da Câmara para autorização do valor da realização das obras ou reparações por administração direta;** -----

**B.7 - Apreciação e deliberação sobre a Proposta da 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2021;**--

**B.8 - Apreciação e deliberação da proposta do Senhor Presidente da Câmara relativa à nomeação do Auditor Externo responsável pela certificação legal de contas do Município;** -

**B.9 - Apreciação e deliberação sobre o Projeto de Alteração do Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Culturais, Artísticas, Recreativas, Humanitárias e de Solidariedade Social do Concelho de Almodôvar;**-----



# MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**B.10** - Apreciação e deliberação sobre a proposta do Senhor Presidente, com vista ao Reconhecimento de Interesse Público Municipal da Empreitada de Construção do Sistema de Transporte e Tratamento de Águas Residuais do Rosário, a realizar pela AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A.; -----

**B.11** - Apreciação e deliberação sobre a 1.ª alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de Almodôvar – Artigo 25.º “Áreas Verdes”; -----

**B.12** - Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e seu substituto (também presidente de junta) que em representação de todas as Juntas de Freguesia do Concelho de Almodôvar, e participará no XXV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses; -----

**B.13** - Eleição dos membros para integrar a Assembleia Intermunicipal da CIMBAL; -----

**B.14** – Conhecimento da Listagem dos Compromissos Plurianuais Assumidos, no âmbito da Autorização Prévia Genérica para assunção dos mesmos, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 28 de fevereiro, na sua atual redação. -----

**B.15** - Aprovação da ata em minuta. -----

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 18 de novembro de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal

/Francisco Manuel Valadas Abreu/

---

### **Observações:**

\* Informação – covid-19

**Por razões de segurança e saúde pública, nesta sessão não será admitida a presença do público,** salvo disposição que obrigue em sentido contrário.

Os munícipes poderão enviar antecipadamente as suas questões para o email [assembleia.municipal@cm-almodovar.pt](mailto:assembleia.municipal@cm-almodovar.pt), ou **por carta**, dirigidas ao Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar, até às 14:30 horas do dia 24 de novembro de 2021, para que as respostas sejam dadas na referida Sessão e enviadas por escrito aos respetivos subscritores.